



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO MUNICIPAL.

LEI N.º 597 DE 27/02/1959

19

Séde Própria
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8469
São José dos Campos

Fundada em 1913
Fillada a F.P.F.S. e F. P. Golf
F. P. N. e F. P. V.

Gymnasium e Piscina
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

PORTARIA Nº. 017/77 = ev 02/77 hlf.

A Diretoria da Associação Esportiva São José,

RESOLVE:

1ª) - Fica prorrogado até 31 (trinta e um) de março de 1977, o prazo estabelecido pela Portaria nº. 015/77, a partir de quando os débitos pendentes dos sócios em geral - Patrimoniais, Contribuintes e Contribuintes Patrimoniais e Adidos - para com os cofres sociais, referentes à taxa de manutenção - mensalidades sociais - dos períodos de 1976 e anteriores, serão cobrados pelo Clube ao valor da taxa de manutenção para a respectiva categoria social e que estiver vigorando à data do pagamento do débito;

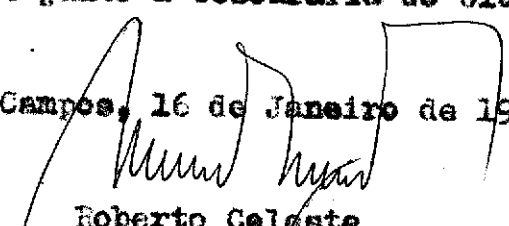
2ª) - Revogam-se as disposições em contrário;

3ª) - Afixar nos locais de costume (Portarias da Sede Social, Ginásio de Esportes e Clube de Campo e outros locais de grande frequência social;

4ª) - Mimeografar cópias para serem encaminhadas aos sócios em débitos pendentes junto à Tesouraria do Clube.

5ª) - Cumpra-se.

São José dos Campos, 16 de Janeiro de 1977.


Roberto Celeste
Presidente


Niyoshi Oyara
2ª. Tesoureiro


José Lopes de Oliveira Filho
Secretário Geral

EC/KI/JLOF/Tb.-